Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente realizar campanhas de prevenção da gravidez na adolescência adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A gravidez na adolescência implica inúmeros problemas. A mãe adolescente está em fase de autoconhecimento, transformação física e psicológica. De repente, precisa lidar com as mudanças e transformações decorrentes da gravidez. Em muitos casos, o pai também é adolescente e não possui maturidades psicológica e socioeconômica para lidar com a realidade.

Além disso, a gravidez na adolescência pode incorrer riscos tanto à vida da mãe quanto à vida do bebê. Outros problemas como parto prematuro, anemia e aborto espontâneo ocorrem com alta frequência nesse tipo de gravidez.

Portanto, é importante que o Poder Público Municipal intervenha para impedir que tal situação ocorra em nosso município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de novembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código RUGRYITZ FYK2LWJK RYL3JFAT 6VE4UGI3
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

RUGRYITZ FYK2LWJK RYL3JFAT 6VE4UGI3

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código RUGRYITZ FYK2LWJK RYL3JFAT 6VE4UGI3
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.